



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA Nº 3945/2023

17.01.2024

Concede férias proporcionais a Servidor Público Municipal, e dá outras providências.


Taisler Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 239/2024 – SRH, de 14 de dezembro de 2023.

RESOLVE:


Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias proporcionais ao Servidor Público Municipal **Sr. JORGE BADAWI RIEKEHR MUJAHED**, cadastrado sob a matrícula nº 9661, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de ODONTÓLOGO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 15 (quinze) dias serem usufruídos no período de **15 de janeiro de 2024 até 29 de janeiro de 2024**, referente ao Período Aquisitivo de 01.04.**2021** a 31.03.**2022**, e 15 (quinze) dias a serem usufruídos futuramente.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 17 de janeiro de 2024.


Taisler Guimarães da Silva
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional

Edição nº 2258 Pág.: 12B
Data: 18 / 01 / 2024. 

PUBLICADO NO DIOM/PR

Edição nº 2942 Pág.: 174
Data: 18 / 01 / 2024. 

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
 ESTADO DO PARANÁ
 FONE (46) 3564-1202 / FAX (46) 3564-1203 e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com
 Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ
 "Terra do Vinho e do Queijo"

DECRETO Nº 12, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Altera os membros do Comitê Municipal da Dengue.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Comitê Municipal da Dengue:

ÓRGÃO	REPRESENTANTE
SECRETARIA DE SAÚDE	Mirian Miltz de Oliveira
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Eliane Marcia Ruch
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Jacques Vitorio Scotola
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	Sirlei Cabral Dressler
COLÉGIO ESTADUAL PADRE ANCHIETA	Dirlene Maria Verdi Cappelin
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA	Claudimir Dressler
ATENÇÃO PRIMÁRIA	Adriane Celante Dalle Lasta
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Mirian Diniz Battisti Scotola
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Barbara Regina Panseira
COORDENADORA DA DENGUE	Barbara Regina Panseira
SUPERVISORA DA DENGUE	Andréia Frigieri
AGENTE DE ENDEMIAS	Paula Jéssica Carniel
CÂMARA DE VEREADORES	Miriane Diniz Battisti

Art. 2º O presente Comitê será presidido pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal nº 114, de 01 de dezembro de 2023.

Gabinete do Prefeito de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao décimo sétimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

VOLMAR DUARTE
 Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Vereadores de Salgado
Filho
 Rua Rui Barbosa, 60 - Centro
 85.620-000 - Salgado Filho - Paraná
 01.069.945/0001-22
 (46) 3564-1672
 http://www.camarasalgadofilho.pr.gov.br

Pregão PR1/2023
 Processo Administrativo: Pregão
 Data do Processo: 20/10/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho, Hari Oscar Weippert nos usa das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face dos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitação e ou pelo (a) pregoeiro (a) e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

a) Licitação nº: PK1/2023
 b) Modalidade: Pregão
 c) Data Homologação: 17/01/2024
 d) Objeto da Licitação: Constitui objeto deste certame, contratação de empresa para executar os serviços de Publicações de todos os Atos Oficiais, Decretos, Leis, Editais, Avisos, Convocações, acompanhamentos dos Sessões realizados, além de materiais de interesse público do Poder Legislativo Municipal, conforme especificações técnicas adiante discriminadas.
 e) Fornecedor e itens declarados Vencedores (cte. cotação):
3354 - COMUNICACOES KOLLENBERG LTDA - ME (05.430.495/0002-93)
 Item 1 ----- R\$ 30.000,00
 Hari Oscar Weippert - Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho Salgado Filho, 17/01/2024

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
 ATA Nº: 05/2024 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR
 Contratada: ENI LEOCILDA KRUCZKEVICZ FLORES - CNPJ: 11.319.550/0001-94, com o valor total de R\$ 304.665,00 - Valor Total: R\$ 304.665,00
 Vigência: Início: 16/01/2024 Término: 16/01/2025
 Licitação: Pregão Nº: 66/2023
 Recursos: Dotação: 240 - 1.8004 . 26.782 . 11.2.29 . 0.339030 Material de Consumo
 114 - 1.6001 . 12.361 . 4.2.13 . 0.339030 Material de Consumo
 194 - 1.7002 . 10.301 . 8.2.22 . 0.339030 Material de Consumo
 435 - 1.13001 . 27.812 . 7.2.21 . 0.339030 Material de Consumo
 357 - 1.12002 . 15.452 . 10.2.31 . 0.339030 Material de Consumo
 134 - 1.6001 . 12.365 . 5.2.14 . 0.339030 Material de Consumo
 40 - 1.4003 . 4.122 . 2.2.7 . 0.339030 Material de Consumo
 152 - 1.6001 . 12.365 . 5.2.15 . 0.339030 Material de Consumo
 488 - 1.14002 . 20.608 . 15.2.56 . 0.339030 Material de Consumo
 505 - 1.15001 . 22.661 . 18.1.1 . 0.339030 Material de Consumo
 266 - 1.9001 . 8.244 . 2037 . 2.460 . 0.339030 Material de Consumo

Objeto: O objeto do presente Termo de Referência é o "Registro de preços visando a aquisição de produtos de floricultura (arranjos, flores, mudas de plantas, vasos, coroa de flores, decorações e afins) para revitalização dos canteiros, praças e jardins, bem como eventos realizados pelo município de Salgado Filho, pelo período de 12 (doze) meses.

VOLMAR DUARTE - PREFEITO MUNICIPAL, Salgado Filho, 15/01/2024

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
 ATA Nº: 03/2024 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR
 Contratada: BIOPULSE BRASIL EIRELI - ME - CNPJ: 22.408.118/0001-96, com o valor total de R\$ 423,21
 RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ: 03.593.301/0001-83, com o valor total de R\$ 1.569,00
 URSA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 26.628.908/0001-38, com o valor total de R\$ 6.283,00
 Valor Total: R\$ 8.275,21
 Vigência: Início: 16/01/2024 Término: 16/01/2025 - Licitação: Pregão Nº: 61/2023
 Recursos: Dotação: 63 - 1.4005 . 4.122 . 2.2.10 . 0.339033 Passagens e Despesas com Locomoção
 Objeto: Registro de Preço da eventual aquisição de equipamentos de reabilitação multiprofissional, conforme a Resolução SESA Nº 870/2021 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Salgado Filho - PR, conforme especificação do presente Termo, por um período de 12 meses. **VOLMAR DUARTE - PREFEITO MUNICIPAL**, Salgado Filho, 15/01/2024

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
 PORTARIA Nº 3943/2024 - 17.01.2024

Concede férias proporcionais a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.

Taisler Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 149/2023 - SRH, de 11 de setembro de 2023 e Processo nº 240/2023 - SRH, de 19 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO, a Portaria nº 3873/2023, de 15 de setembro de 2023 que concede férias proporcionais a Servidora Pública, referente ao Período Aquisitivo de 10.01.2023 até 09.01.2024, RESOLVE:

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias restantes de férias a Servidora Pública Municipal Sra. SOLANGE RODRIGUES DA SILVA PAIS NEVES, cadastrada sob a matrícula nº 1012089, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 10 (dez) dias a serem usufruídos no período de 02 de janeiro de 2024 até 21 de janeiro de 2024, referente ao Período Aquisitivo de 10.01.2023 até 02.01.2024.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 02 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 17 de janeiro de 2024.
 Taisler Guimarães da Silva - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
 ATA Nº: 07/2024 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR
 Contratada: A CARDOSO LTDA - CNPJ: 41.067.825/0001-00, com o valor total de R\$ 360.338,00
 Valor Total: R\$ 360.338,00 - Vigência: Início: 18/01/2024 Término: 18/01/2025
 Licitação: Pregão Nº: 71/2023
 Recursos: Dotação: 361 - 1.12002 . 15.452 . 10.2.31 . 0.339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de construção civil, com fornecimento de mão de obra, em acordo com normas técnicas referentes ao objeto, a serem executados no âmbito do município de Salgado Filho - PR
VOLMAR DUARTE - PREFEITO MUNICIPAL, Salgado Filho, 16/01/2024

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
 PORTARIA Nº 3944/2023 - 17.01.2024

Concede férias proporcionais a Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

Taisler Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 581/2024 - SRH, de 08 de janeiro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de férias proporcionais ao Servidor Público Municipal Sr. JOZINEI DOS SANTOS, cadastrado sob matrícula nº 1000571, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 10 (dez) dias a serem usufruídos no período de 08 de janeiro de 2024 até 17 de janeiro de 2024, referente ao Período Aquisitivo de 22.02.2022 até 21.02.2023, e 20 (vinte) dias a serem usufruídos futuramente. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 08 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 17 de janeiro de 2024.
 Taisler Guimarães da Silva - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
 ATA Nº: 02/2024 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR
 Contratada: EDEMILSON FEDRIGO - ME - CNPJ: 00.341.892/0001-94, com o valor total de R\$ 31.325,00
 METALURGICA FUNILARIA E VIDRACARIA MARTINS LTDA - CNPJ: 47.162.488/0001-17, com o valor total de R\$ 265.970,00
 ESQUADRIAS E VIDRACARIA CHALITA LTDA - CNPJ: 05.736.502/0001-07, com o valor total de R\$ 136.220,55 - Valor Total: R\$ 433.515,55
 Vigência: Início: 18/01/2024 Término: 18/01/2025
 Licitação: Pregão Nº: 60/2023
 Recursos: Dotação: 491 - 1.14002 . 20.608 . 15.2.56 . 0.339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 44 - 1.4003 . 4.122 . 2.2.7 . 0.339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 240 - 1.8004 . 26.782 . 11.2.29 . 0.339030 Material de Consumo
 243 - 1.8004 . 26.782 . 11.2.29 . 0.339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 357 - 1.12002 . 15.452 . 10.2.31 . 0.339030 Material de Consumo
 488 - 1.14002 . 20.608 . 15.2.56 . 0.339030 Material de Consumo
 40 - 1.4003 . 4.122 . 2.2.7 . 0.339030 Material de Consumo
 361 - 1.12002 . 15.452 . 10.2.31 . 0.339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa para prestação de serviços de ferreiro, com fornecimento de materiais do tipo chapa galvanizada, calhas, ferro em barras, ferro, soldas e outros, em atendimento as necessidades das Secretarias Administrativas deste município de Salgado Filho.
VOLMAR DUARTE - PREFEITO MUNICIPAL
 Salgado Filho, 16/01/2024

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
 PORTARIA Nº 3945/2023 - 17.01.2024

Concede férias proporcionais a Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

Taisler Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 239/2024 - SRH, de 14 de dezembro de 2023. RESOLVE:

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias proporcionais ao Servidor Público Municipal Sr. JORGE BADAWI RIEKEHR MUJAHED, cadastrado sob a matrícula nº 9661, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de ODONTÓLOGO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 15 (quinze) dias serem usufruídos no período de 15 de janeiro de 2024 até 29 de janeiro de 2024, referente ao Período Aquisitivo de 01.04.2021 a 31.03.2022, e 15 (quinze) dias a serem usufruídos futuramente.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 17 de janeiro de 2024.
 Taisler Guimarães da Silva - Prefeito Municipal em Exercício

COMBATA O MOSQUITO TODO DIA
 a prevenção é a única arma contra a Dengue

Tribuna Regional

2024 até 17 de janeiro de 2024, referente ao Período Aquisitivo de 04.01.2022 até 03.01.2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 08 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 17 de janeiro de 2024.

TAISLLER GUIMARÃES DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:6EDE133C

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 3941/2024 - 17.01.2024

Reassunção ao exercício do cargo de Servidora Pública Municipal junto ao Quadro Funcional, e dá outras providências.

Taisller Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 79, § 1º, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 003/2024 – SRH, de 16 de janeiro de 2024, e, CONSIDERANDO a concessão por pedido de licença sem vencimentos por motivos particulares através da Portaria nº 3903/2023, de 1º de novembro de 2023, por um período de até 02 (dois) anos, sendo a partir de 01/11/2023, usufruído até 17/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora Pública Municipal **Sra. JOCELINE NUNES PRESTES**, cadastrada sob matrícula nº 1000531, a reassunção do exercício do Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, junto ao Quadro Funcional de Manfrinópolis, a partir de 18 de janeiro de 2024.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 17 de janeiro de 2024.

TAISLLER GUIMARÃES DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:2314C8BF

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 3945/2023 - 17.01.2024

Concede férias proporcionais a Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

Taisller Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 239/2024 – SRH, de 14 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias proporcionais a Servidor Público Municipal **Sr. JORGE BADAWE RIEKEHR MUJAHED**, cadastrado sob a matrícula nº 9661, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de ODONTÓLOGO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 15 (quinze) dias serem usufruídos no período de 15 de janeiro de 2024 até 29 de janeiro de 2024, referente ao Período Aquisitivo de 01.04.2021 a 31.03.2022, e 15 (quinze) dias a serem usufruídos futuramente.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 17 de janeiro de 2024.

TAISLLER GUIMARÃES DA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:C9AE1E7D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILENA
PORTARIA 03/2024

PORTARIA Nº 03/2024

“CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILENA”

José Leôncio de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Marilena, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidora pública, Fabiane da Silva Guilhen, lotada no quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Marilena, Estado do Paraná, 20 (vinte) dias de férias consecutivas, no período compreendido entre 17/01/2024 a 05/02/2024, referente ao período de aquisitivo de 01/07/2019 a 30/06/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marilena, Estado do Paraná, em 17 de janeiro de 2024.

JOSÉ LEONCIO DE ALMEIDA

Vereador Presidente

Publicado por:

Natali Aparecida de Abreu Gomes

Código Identificador:5134F1AA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 17/23

DECRETO Nº 17/2024

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

José Aparecido da Silva, Prefeito do Município de Marilena, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2142/23, de 14/11/2023, e com base no Art. 167, § 2º, da CF 88, etc...,

DECRETA:

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de RS- 122.567,44 (-Cento e Vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos-), visando dar suporte legal ao pagamento da complementação dos pisos salariais dos profissionais da enfermagem no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Marilena-Pr, cujos repasses serão consignados no órgão, unidade orçamentária, função, subfunção, programa, projeto:

	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	VALOR
07.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0010.2.021	PAB – Programa de Atenção Básica	
Fonte – 1064	Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem - Exercícios Corrente	
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	122.567,44
	Total do Crédito Autorizado.....RS-	122.567,44

Artigo 2º) - Para a cobertura do Crédito Adicional Especial, autorizado na forma do artigo 1º do presente Decreto, será utilizado a